



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS JATAI



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham, Fone: (64)  
3606-8110 (Fax).(64)36068103  
E-mail: posgeojti@gmail.com

EDITAL N. 001/2011

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – CAMPUS JATAÍ no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2012, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Geografia, na área de concentração: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO NOS DOMÍNIOS DO CERRADO BRASILEIRO, no nível de Mestrado, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os Termos do Regulamento do Programa e as seguintes condições:

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Pós-graduação, Stricto Sensu, em Geografia do Campus de Jataí da Universidade Federal de Goiás, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2012.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Geografia tem por objetivo capacitar profissionais para atuarem em diversos níveis de ensino e pesquisa, com vistas ao desenvolvimento e planejamento regional, considerando as questões ambientais e territoriais, proporcionando as condições necessárias para elaboração e divulgação do conhecimento em Ciência Geográfica.

1.3 Poderão inscrever-se ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação, no nível de Mestrado, candidatos que tenham título de licenciatura ou de bacharelado em Geografia e áreas afins.

## 2. Linhas de Pesquisa e número de vagas:

- a) Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro – Dez (10)vagas;
- b) Organização e gestão do espaço rural e urbano do Cerrado brasileiro – Seis (06) vagas.

**OBS:** Há a possibilidade de concessão de bolsas pelas agências de fomento CAPES, CNPq,

FAPEG e pela UFG. A concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: o período de inscrições será de 10/11/11 a 09/12/11, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriado, no horário das 13h 30min às 17h, na Secretaria do Programa, situada na Unidade Riachuelo do Campus Jataí, Universidade Federal de Goiás, Rua Riachuelo, 1530 - Setor Samuel Graham- Caixa Postal: 03- CEP: 75800-027, Jataí – GO- telefone 64-3606-8110- fax: (64) 3606 8103

3.2 Homologações das inscrições: dia 10-12-11

3.3 – Os candidatos terão até 48 horas após a homologação das inscrições para eventual interposição de recurso, que deverá ser encaminhado oficialmente à secretaria do PPGGeo no horário de 13:30 h às 17 h nos dias 12-12-11 e 13-12-11. A divulgação das homologações será realizada mediante lista afixada nos quadros de aviso do PPGGeo, nas dependências do Campus Jataí / UFG.

3.4 As inscrições remetidas pelo correio serão recebidas se enviadas por SEDEX.

**SERÁ CONSIDERADA A DATA DA POSTAGEM, QUE DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição preenchido, assinado e com a indicação do pretense orientador conforme a linha de pesquisa pretendida, disponível na Secretaria do PPGGeo (Anexo 1);
2. Cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3- Quitação de serviço militar para os candidatos do sexo masculino
4. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Geografia ou áreas afins, reconhecido oficialmente pelo MEC, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciado o período letivo do PPGGeo, Nesse Caso, a matrícula fica condicionada à apresentação do comprovante de conclusão do curso de graduação (fotocópia autenticada), devendo o diploma ser apresentado para integralização curricular.
5. Cópia autenticada do histórico escolar atualizado do Curso de Graduação;
6. Currículo Lattes (CL) com comprovação de documentos de 2007 a 2011;
7. Planilha de Pontuação preenchida. Disponível na Secretaria do PPGGeo (Anexo 2);
8. Duas fotografias 3 x 4 cm, recentes;
10. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao BANCO DO BRASIL S/A no

valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em favor de UFG-PPGGeo, através da guia de recolhimento da taxa de inscrição (GRU).

11. Declaração do candidato, atestando disponibilidade para dedicar-se exclusivamente às atividades do PPGGeo.

12. três cópias do Pré-Projeto de Pesquisa.

12.1 O Pré-projeto de Pesquisa deve ter até 05 (cinco) páginas textuais, espaço 1,5, letra Times New Roman 12 e margens 2,5. Deverá conter:

- a) Introdução, justificativa e objetivos;
- b) Metodologia da pesquisa (material e métodos);
- c) Viabilidade financeira (orçamento);
- d) Cronograma da pesquisa (considerar 24 meses);
- e) Resultados esperados
- f) Referências (Normas da ABNT AGO, 2002).
- g) Pré-projeto encaminhado com mais de 5 páginas serão desclassificados.

3.5 Não será aceita complementação de documentos após a inscrição.

3.6 Poderão ser aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida ou por correio (via SEDEX) com a respectiva assinatura do(a) candidato(a), com data de postagem até 09 de dezembro de 2011.

3.7 A avaliação dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) no ato da inscrição será feita pela Comissão Examinadora para fins de deferimento ou não da inscrição, nos termos deste Edital.

#### 4 DAS PROVAS

O processo seletivo constará de: prova de língua estrangeira- inglês-; Prova escrita relativa a conhecimentos em geografia; prova Oral e análise de currículo de caráter classificatório.

4.1 Datas do processo seletivo:

14 de Dezembro de 2011, das 08:00 às 12:00 – Avaliação dos currículos

14 de Dezembro de 2011, das 14:00 às 17:00 h- Prova de Inglês

15 de Dezembro de 2011, das 08:00 às 12:00 h- Prova escrita;

16 de Dezembro de 2011, das 14:00h até a finalização das leituras - Leitura pública da prova escrita;

17 de Dezembro de 2011, das 08:00 às 11:00, das 14:00 às 17:00 h- 19h as 22h Prova oral;

21 de Dezembro de 2011: Data da divulgação dos resultados da seleção:

OBS: Os candidatos terão até 48 horas após a homologação do resultado para eventual interposição de recurso, que deverá ser encaminhado oficialmente à secretaria do PPGGeo no horário de 13:30 h às 17 h nos dias 22-12 e 23-12-11. A divulgação do resultado será realizada mediante lista afixada nos quadros de aviso do PPGGeo, nas dependências do Campus Jataí / UFG.

4.2 A análise geral da documentação, apresentada no ato da inscrição será feita pela Comissão Examinadora para fins de verificação da sua completude e para fins de aceite ou não da inscrição.

#### 4.3 Processo seletivo

##### 4.3.1 Prova de suficiência em língua estrangeira (PLE)

A prova de suficiência em língua estrangeira será de caráter classificatório e constará de tradução e interpretação de texto na língua inglesa, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O candidato terá 3h (três horas) para fazer a prova, e a ela será atribuída uma nota de zero a dez. Essa avaliação terá peso 1,0 (um) para efeito do cálculo da média final.

4.3.1.1 A nota mínima em PLE será de 7,0 (sete vírgula zero) para comprovação da suficiência em língua estrangeira. Os candidatos aprovados em Toffel ou em exames de suficiência de outras instituições de ensino superior federal para programas de pós-graduação strictu sensu nos últimos dois anos, serão considerados aprovados com nota máxima.

##### 4.3.2. Prova escrita (PE)

A prova escrita será de caráter classificatório e constará de dissertação sobre os temas (total de seis, sendo três para cada linha de pesquisa) propostos neste edital, dos quais serão sorteados dois (um de cada linha de pesquisa), devendo o candidato escolher apenas um dos temas para desenvolver. O candidato terá 4h (quatro horas) para fazer a prova que será lida publicamente. A ela será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão avaliados o domínio da escrita e do tema, o referencial teórico e a articulação de raciocínio.

Essa avaliação terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da média final.

##### 4.3.3. Prova oral (PO)

Na prova oral serão avaliados:

- a) Expressão oral de idéias e articulação do raciocínio (esta avaliação terá peso 1,5);
- b). Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e Pós-Graduação e a interação com sua linha de interesse (esta avaliação terá peso 1,0);
- c). Capacidade de argumentação do candidato (esta avaliação terá Peso 1,0);
- d). Defesa do Curriculun Vitae, iniciativa e criatividade (esta avaliação terá Peso 1,5);

Para cada item desses será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Após soma simples dos itens avaliados, multiplicados pelos respectivos pesos, e ponderados (ou seja, divididos por cinco), o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Esta avaliação (PO) terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da média final.

#### 4.3.3.1 Análise do currículo (CL) para efeitos de classificação

1. Serão analisados apenas os CL dos últimos cinco anos, que apresentarem documentação ordenada, conforme Planilha de Pontuação (Anexo 1).
2. Na análise do CL será pontuada a produção científica, bem como as atividades desenvolvidas (atividades profissionais, formação acadêmica, experiência técnica de ensino e acadêmica), desde que comprovadas (capa do veículo de divulgação e primeira página do trabalho).
3. O número de pontos obtidos será utilizado como critério de classificação no cômputo geral da prova oral.

#### 4.4 Resultado Final da Seleção

4.4.1 Para a composição da nota final (NF) do candidato (a), será calculada a média ponderada das notas das provas de língua estrangeira (PLE), da prova escrita (PE) e da prova oral (PO), conforme fórmula a seguir:

$$NF = [(PLE \times 1) + (PE \times 4) + (PO \times 5)] / 10$$

4.4.2 A classificação obedecerá a ordem decrescente dos valores obtidos pela fórmula.

4.4.3 Em caso de empate, prevalecerá a maior nota, na seguinte ordem: prova Oral, prova Escrita e prova de língua estrangeira.

4.4.4 Serão aprovados (as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete).

### 5 DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1 A divulgação do resultado obtido pelos(as) candidatos(as) será, de acordo com o cronograma do item 4.1, acompanhada da convocação para matrícula com a indicação do(a)

orientador(a), sendo divulgada nas dependências da Secretaria do Programa, no dia 21/12/2011.

5.2 Serão convocados para matrícula, em primeira chamada, os(as) candidatos(as) classificados(as) por ordem decrescente de nota final (NF), até o limite máximo de vagas fixado para a seleção, não sendo necessário o preenchimento do número total de vagas.

## 6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

6.1 A matrícula será realizada na Secretaria do Programa, no período de 09/02/2012 a 10/02/2012

6.2 Em caso de vaga(s) remanescente(s) decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos(as) candidatos(as) convocados(as) em primeira chamada, os candidatos subseqüentes serão convocados, em segunda chamada, respeitando-se as vagas por orientador(a) até, no máximo, dez dias ocorridos após o último dia do período de matrícula.

6.3 Os(as) candidatos(as) cuja inscrição foi indeferida ou aqueles(as) que foram reprovados(as) deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até 30 de março de 2012. Após esta data os mesmos serão destruídos.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma prova. O não comparecimento a qualquer uma das provas caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

7.2 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Geografia – nível Mestrado - será homologado pela Comissão Administrativa do PPGGeo e fixado no(s) quadro(s) de avisos da Secretaria do Programa.

7.3 No resultado do processo seletivo constarão os nomes de todos os inscritos (exceção àqueles considerados desistentes), bem como sua respectiva nota final, refletindo dessa forma o desempenho de cada candidato.

7.4 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus Jataí (Unidade Riachuelo) da Universidade Federal de Goiás, em Jataí-GO, em local a ser definido pela Comissão de Seleção, com divulgação prévia na Secretaria do Programa ou no site do Campus Jataí - [www.jatai.ufg.br/posgeo/](http://www.jatai.ufg.br/posgeo/)

7.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste processo seletivo, contidas nos comunicados e neste edital.

7.6 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção.

7.7 A seleção será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

7.8 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo, de que trata este edital, correm por conta do candidato.

7.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa do PGGeo juntamente com a comissão de seleção.

## 8 DO SORTEIO DOS TEMAS E DA BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS.

8. 1 Do sorteio dos temas: serão sorteados dois dos temas (um para cada linha de pesquisa), abaixo relacionados, para a realização do exame de conhecimentos.

8.1.1 Linha: Análise Ambiental o Cerrado:

- a) A questão ambiental no contexto atual;
- b) Impactos ambientais da exploração do solo no Cerrado brasileiro;
- c).Gestão de recursos hídricos e qualidade da água no Bioma Cerrado.

8.1.2 Linha: Organização e gestão do espaço rural e urbano do Cerrado brasileiro:

- a) A ocupação do Cerrado e sua dinâmica regional;
- b) A relação campo/cidade e a produção do espaço no Cerrado brasileiro;
- c) A evolução do pensamento geográfico.

8.2 – O candidato deverá fazer a prova escrita sobre o tema da respectiva linha que optou. Se o candidato fizer a prova com o tema da outra linha de pesquisa, será desclassificado.

8.3 Da bibliografia: a consulta à melhor bibliografia faz parte da avaliação. Algumas referências, que podem ser utilizadas, são sugeridas a seguir.

AB´ SABER, A. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, M. G. (Org.). **Abordagens geográficas de Goiás: o natural e o social na contemporaneidade**. Goiânia: UFG, 2002.

CASTRO, I. E. et al. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

CAVALCANTI, L. S. **A Geografia Escolar e a Cidade: ensaios sobre o ensino de Geografia para a vida urbana cotidiana**. Campinas-SP: Papyrus, 2008.

CAVALCANTI, L. de S. **Geografia da Cidade**. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Orgs.) **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (orgs.) **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

DREW, D. **Processos interativos homem-meio ambiente**. Tradução de João A. dos Santos. São Paulo: Difel, 1986.

GOMES, H. (Coord.). **Universo do Cerrado**. Goiânia: UCG, 2008. v. 1 e 2.

GOMES, P. C. da C. **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

GONÇALVES, C. W. P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

LOPES, I. V. et al. (orgs) **Gestão Ambiental no Brasil: experiência e sucesso**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2000.

MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

PINTO, M. N. (org) **Cerrado**. Brasília: Editora da UNB, 1993.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão popular, 2007.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SPOSITO M. E. B.; WHITACHER, A. M. **Cidade e campo: relações e contradições entre o urbano e rural**. São Paulo: Expressão popular, 2006.

[www.wwf.org.br/.../painel\\_intergovernamental\\_de\\_mudancas\\_climaticas/](http://www.wwf.org.br/.../painel_intergovernamental_de_mudancas_climaticas/)

[www.mct.gov.br/index.php/content/view/17685.html](http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/17685.html)

[www.ipcc.ch/](http://www.ipcc.ch/)

## 9 DO PRAZO PARA RECURSO

9.1 Fica estipulado o prazo de até 48 (quarenta e oito horas) úteis após a divulgação dos Resultados Finais para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo.

Jataí, 03 de dezembro de 2010.



Prof. Dr. João Batista Pereira Cabral

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia do Campus de Jataí/UFG

Visto:

Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação